



*Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde*



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento: nº 001/2024

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal Saúde

OSC: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento

CNPJ: 36.537.773/0001-59

Lei Específica: LEI Nº 2.957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Empenho: 415

Período/Mês: Abril/2024

Objeto: Repasse de recursos para custear as despesas da Associação relativamente ao espaço físico bem como as despesas com o atendimento de fisioterapeuta especializado em atendimento para fisioterapia pós-operatório de pacientes oncológicos com intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Repasse de recursos para custear as despesas da Associação relativamente ao espaço físico bem como as despesas com o atendimento de fisioterapeuta especializado em atendimento para fisioterapia pós-operatório de pacientes oncológicos com intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais, de forma que se garanta a disponibilização e a continuidade da prestação de serviços.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

A Rede Feminina acolhe portadores de câncer e seus familiares, por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e promoção, para o enfrentamento da vulnerabilidade social que a doença impõe, fortalecem a prevenção ao câncer por meio de ações que visem o diagnóstico precoce, para diminuição das incidências e o bem-estar, para melhoria da qualidade de vida da população em geral. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 3.300,00



*Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde*



4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Analisando o balancete de prestação de contas de recursos antecipados e prestação de contas apresentada, bem como os documentos correlatos (Parecer Fiscal, Recibo de aluguel, Extrato bancário, Relatório das atividades envolvidas, Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte). Confirma-se que a prestação de contas está de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e que as despesas foram realizadas no período em que foi concedido o recurso.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 08 de Maio de 2024.

Thiago Marchiori
Matrícula 8728
Assessor Especial de Saúde